

Em, 26 de Janeiro de 2017.

**Memorando-circular nº 06 /2017 – DOEP-SE02**

**Às Escolas da Prefeitura de Guarulhos**

**Assunto: Orientações do Programa Saúde na Escola – PSE e Programa Menina dos Olhos – PMO, para o ano 2017.**

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública para promover saúde e educação integral.

O Programa é composto por 3 componentes: Componente I – Avaliação das Condições de Saúde, Componente II – Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Componente III – Formação e Educação Permanente.

Para atender a ação de Avaliação de Saúde Ocular pelo PSE temos em nosso município o **Programa Menina dos Olhos – PMO**, instituído pela Lei Municipal nº 6.585/2009.

Segue abaixo cronograma e critérios para o desenvolvimento do PMO durante o ano de 2017 pautados na referida Lei e de acordo com a nova gestão.

**Cronograma:**

- Escolas da Região de Saúde IV – Pimentas - Cumbica:  
Realizar triagem e inserir dados no sistema no período de **17 de fevereiro a 10 de março/17**;
- Escolas da Região de Saúde III - São João Bonsucesso:  
Realizar triagem e inserir dados no sistema no período de **17 de fevereiro a 20 de abril/17**;
- Escolas das Regiões de Saúde I - Centro e II - Cantareira:  
Realizar triagem e inserir dados no sistema no período de **17 de fevereiro a 30 de maio/17**.

**Sistema de Informação e orientações para realização da Triagem de Acuidade Visual**

Todo o fluxo do Programa será pelo sistema *on-line*, onde os documentos estarão disponíveis para *download* e impressão, tais como: ficha para realização da triagem, informação de agendamento para os pais, fichas oftalmológicas, memorandos, entre outros.

No próximo dia 16 de fevereiro realizaremos um momento formativo dos Programas Saúde na Escola e Menina dos Olhos, no Centro Municipal de Educação Adamastor.

Solicitamos que acessem através do endereço <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br>, **Área de Downloads**, no sistema do Programa Menina dos Olhos, o manual de orientações e o vídeo de como realizar o teste de acuidade visual com a Escala de Snellen.

O sistema estará disponível para lançamento dos testes desde o início da triagem, bem como a planilha de acuidade visual para impressão (<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/menina> > **Relatórios** > **Planilha de Testes**). Em caso de dúvidas em relação ao *login* e senha de acesso, entrar em contato com a coordenação do Programa; outras dúvidas poderão ser sanadas já no dia 16/02.

Não serão realizados retestes, portanto, a aplicação dos testes deverá ser realizada pelos profissionais da escola, contando com o apoio dos profissionais da Saúde da Unidade Básica responsável pelo PSE, utilizando os momentos de hora atividade, desde que pactuados previamente entre as equipes.

As consultas serão realizadas em uma Unidade Móvel – **Expresso da Visão**, que ficará alocado em escolas-polo distribuídas por diversas regiões.

Solicitamos que os responsáveis dos educandos sejam orientados sobre a importância do comparecimento do educando no dia e no horário agendado, uma vez que não haverá transporte e remarcação de consultas. Educandos que usam óculos, só serão atendidos portando o uso do mesmo no momento da consulta, para que possa ser avaliada a necessidade de troca. Informar também que o médico responsável pelo atendimento ao educando emitirá atestado médico do dia para o responsável legal acompanhante.

É prudente que a escola acompanhe periodicamente o sistema de informação do PMO, verificando prazos e novas informações.

### **Critérios para inserção no sistema de informação do PMO.**

#### **• Educação Infantil:** Inserir no sistema de informações:

- ✓ Educandos que usam óculos;
- ✓ Educandos diabéticos;
- ✓ Educandos que apresentam desvios oculares (estrabismo) após os dois anos de idade.

Obs: outras queixas devem ser solicitadas diretamente com a coordenação do programa, via e-mail.

#### **• Ensino Fundamental:**

##### Quem necessita fazer o teste com a Escala de Snellen?

- ✓ Educandos do **1º ano do Ensino Fundamental**;
- ✓ Matrículas novas do Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano;
- ✓ Todos os educandos que usam óculos (**teste deve ser realizado com óculos**).

Inserir no sistema todos os educandos que fizeram testes e seus respectivos resultados, que deverão corresponder a linha da escala acima da linha que se observou dificuldade de leitura.

Ex: errou mais da metade dos ótotipos apresentados na linha 0,6 o resultado será 0,5

Devem ser inseridos também no sistema educandos diabéticos e que apresentam desvios oculares (estrabismo).

- **Educação de Jovens e Adultos:** Inserir no sistema de informações,
  - Educandos com diabetes;
  - Educandos > de 40 anos;
  - Educandos < de 40 anos que usam óculos, com resultado do teste com escala de Snellen-(teste deve ser realizado com óculos).

### Agendamentos e Retorno da Consulta

Serão liberadas determinado número de consultas por horário de agendamento e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com o número de educandos aptos, sendo de responsabilidade do(a) vice-diretor(a) ou alguém designado por ele(a) para realizar o preenchimento das mesmas.

Após confirmação do agendamento, o(a) vice-diretor(a) deverá acessar o campo <Relatórios> e imprimir uma via da <Ficha Oftalmológica> de cada educando com consulta agendada, imprimir também a ficha de <Informação de Agendamento de Consulta> para serem entregues aos pais ou responsáveis com antecedência e com as devidas orientações.

As fichas oftalmológicas e prescrições ficarão na Unidade Móvel após as consultas e estarão disponíveis na Central de Atendimento da S.E.- expediente – térreo, uma semana depois da data da consulta, devendo ser retiradas pela escola para devidas providências. A entrega dos documentos só será realizada mediante assinatura em guia de remessa pelo profissional responsável da escola.

Dependendo da complexidade e /ou necessidade, alguns educandos poderão ser encaminhados para a Rede de Atenção Básica – Rede SUS, para realizar exames ou tratamentos complementares. Nesses casos, o médico oftalmologista entregará uma ficha de encaminhamento e orientará os pais ou responsáveis para que procurem a Unidade Básica de Saúde para darem continuidade ao atendimento. Na Ficha Oftalmológica constará a informação se houve esse encaminhamento pelo oftalmologista.

Ao receber a Ficha Oftalmológica, o(a) vice-diretor(a) deverá inserir todas as informações no sistema após consulta, no campo: <retorno da consulta> (ausente, presente, se recebeu prescrição de óculos ou se houve encaminhamento para a Rede de Atenção Básica) e arquivá-la no prontuário do aluno.

Obs. Para o monitoramento dos educandos encaminhados à Rede de Atenção Básica é importante verificar se ele possui o Cartão SUS e inseri-lo no momento do retorno da consulta nos casos que foram encaminhados para a Atenção Básica.

**Previsão de início das consultas  
27/03/17 para as Escolas da Região de Saúde IV – Pimentas – Cumbica.**

**Critérios para a Compra de Óculos**

A compra dos óculos poderá ser realizada utilizando o recurso Pro Rede (**Apoio ao Educando- Portaria 48/2015**) de 2017 somente para os educandos que receberam prescrição de lentes corretivas da equipe de oftalmologistas da Unidade Móvel ou para aqueles que apresentarem receitas da rede especializada do SUS - Sistema Único de Saúde. Observar carimbo com CRM e data da receita com validade até 6 meses.

Educandos que já possuem óculos deverão seguir orientação do oftalmologista para manutenção do mesmo, necessidade da troca das lentes ou do conjunto todo (armação +lentes).

Deverá ser observado o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) para compra de cada óculos.

No caso de maior necessidade de verba para aquisição de um óculos, deverá ser solicitado a Coordenação do PMO, liberação da mesma mediante apresentação de laudo técnico da ótica justificando a necessidade para posterior validação do médico oftalmologista da Unidade Móvel.

Após compra e entrega dos óculos, as informações devem ser atualizadas no sistema do referido Programa no ano de 2017, no campo **Compra de Óculos**.

**Escolas Polo**

As escolas que foram eleitas para abrigar a Unidade Móvel, agora denominado **“Expresso da Visão”**, deverão indicar um profissional de apoio no momento da instalação da parte hidráulica e elétrica e também durante os dias de consulta, para montar cadeiras ou bancos com objetivo de acomodar pais e educandos enquanto aguardam a consulta. Necessário também dar acesso aos sanitários e bebedouros à equipe médica, educandos e acompanhantes.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 2475-7300 com Luana no ramal 7514. Dúvidas com relação a remanejamento de verbas e prestação de contas entrar em contato com Cristiane ou Tais - Pró Rede 7331.

Atenciosamente,

De acordo:

Alexandre Zeitune  
Secretário de Educação

  
Prof.ª Zenaide Evangelista Clemente Cobucci  
Diretora de Departamento – SE02